Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 103 de 09 de dezembro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA *CAMPUS* VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e atendendo à solicitação enviada por *e-mail*, resolve:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 35/2021/DG de 13 de maio de 2021, e recompor o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu e*m Educação e Suas Tecnologias, com a seguinte composição:

- Márcia Maria Gonçalves de Oliveira (SIAPE 1917330) - **Presidente**;
- Eduardo Cambruzzi (SIAPE 2221655) - Membro Docente;
- Márcia Rebeca de Oliveira (SIAPE 2128160) - Membro Docente;
- Patrícia Santana de Argôlo (SIAPE 1837637) - Membro Docente;
- Jamilda Pereira Duarte (SIAPE 1731793) - Membro Técnico-Pedagógico - COTEP;
- Luciano Campos dos Santos (SIAPE 1420978) - Membro Docente;
- Rosiene Magalhães Pereira (Matrícula 202014320030) - Membro Discente Titular;
- Aila Oliveira Valadares (Matrícula 202014320004) - Membro Discente Suplente;
- Kuércia Leite da Silva (Matrícula 202014320021) - Membro Discente Suplente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**, **Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 09/12/2021, às 14:24, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir& id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2114305** e o código CRC **5305AFFF**.